

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A Câmara Julgadora de Processos Tributários Administrativos do Município de Poços de Caldas, convoca seus membros e todos os interessados, para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2023, às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Pernambuco, salão 16 – 2º piso do Mercado Municipal, quando serão julgados os seguintes processos:
PRO: 013620/2023 – GERSON LUIZ SIMONAGGIO – NUTRIRE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
PRO: 009404/2023 –ADMINISTRADORA DE PLANOS ASSISTENCIAIS : FUNERAL BOM PASTOR . FICA INTIMADO PARA A SEGUINTE SESSÃO DE JULGAMENTO GAVIÃO. ARÃO & BASTOS – DRª MAYARA STELA FREIRE ARÃO
Somente será permitida sustentação oral ao contribuinte, representante legal, ou procurador devidamente comprovado.

RICARDO LUIZ BATISTA
Presidente da CJPTA

PORTARIA Nº 002-SMF/2023 O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, estabelece os prêmios que serão oferecidos na Campanha de Arrecadação 2023, conforme disposto na Lei nº 8.400, de 12 de setembro de 2007, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Campanha de Arrecadação, através de sorteios de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos no Município de Poços de Caldas":
1º Prêmio: 01 (um) automóvel 1.0 km (zero quilômetros);
2º Prêmio: 01 (uma) motocicleta tipo scooter;
3º Prêmio: 01 (uma) motocicleta tipo scooter;
4º Prêmio: 01 (uma) SMART TV 65" (sessenta e cinco polegadas);
5º Prêmio: 01 (uma) SMART TV 55" (cinquenta e cinco polegadas);
6º Prêmio: 01 (uma) SMART TV 55" (quarenta e três polegadas);
7º Prêmio: 01 (uma) SMART TV 43" (quarenta e três polegadas);
8º Prêmio: 01 (uma) SMART TV 43" (quarenta e três polegadas);
9º Prêmio: 01 bicicleta;
10º Prêmio: 01 bicicleta.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 19 de setembro de 2023.
ALEXANDRE LINO PEREIRA Secretário Municipal da Fazenda.
Publicado novamente por conter incorreções.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 102-SMAGP/2023 - A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **EDSON BARCELOS MARTINS**, o Engenheiro **DOMENICO CARLO FALCI** e o Perito Avaliador Judicial e Corretor de Imóveis **ANTONIO LUIZ MOSCA**, para compor comissão que deverá avaliar o Lote 02, com área total de 54.770,89 m², situada no local denominado "Campos do José Paulino", identificada em croqui e memorial descritivo nº 047/2023-SMP-DP que compõem este processo, para fins de doação.
Poços de Caldas, 29 de setembro de 2.023.
ANA ALICE DE SOUZA- Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 001/2022** para comparecer à Seção de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, na Avenida Francisco Salles, 343, para início do processo de contratação, preferencialmente das 09h às 16h30**:**

CARGO:	**ADVOGADO**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
04º LUGAR	ANDRÉ PEREIRA MELO	232327

CARGO:	**AGENTE ADMINISTRATIVO**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
140º LUGAR	BEATRIZ STEFANIE GIOSA BARZAGLI	225566

CARGO:	**ASSISTENTE SOCIAL**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
16º LUGAR	JHENIFFER CARVALHO LUCAS	234262

CARGO:	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	
CLASSIF.	**CANDIDATOS QUE ADIARAM**	**Nº INSCR.**
17º LUGAR	ERIKA APARECIDA ROSA MARCOLINO	234598
18º LUGAR	DIEGO DONIZETT DA SILVA	233562
33º LUGAR	THAINARA APARECIDA DA SILVA	226823
35º LUGAR	SIMONE GRILO DE TOLEDO PEREIRA	226213

CARGO:	**BERÇARISTA**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
57º LUGAR	BIANCA CRISTINA MORAES	233658

CARGO:	**ENGENHEIRO CIVIL**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
04º LUGAR	RAFAELA MARTINS BORDIN	234155

CARGO:	**FARMACÊUTICO DO NASF**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
08º LUGAR	PAULO SÉRGIO BRETAS JR	234101

CARGO:	**MERENDEIRA**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
41º LUGAR	DAIANA APARECIDA VENANCIO DOS REIS	226303
42º LUGAR	NADIA CRISTIENE DOS REIS DIAS	224685

CARGO:	**OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
05º LUGAR	DELENA FIGUEIREDO DE SOUZA	231952
06º LUGAR	LAURA PEREIRA GARCIA VITOR	227300

CARGO:	**PINTOR**	
CLASSIF.	**CANDIDATO**	**Nº INSCR.**
01º LUGAR	MARCELI ANTONIO MARQUES	229216

PARA ADMISSÃO:
Os candidatos convocados deverão se apresentar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação, para entrega da documentação especificada no item 13.9 do edital. Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício da função. A avaliação médica oficial requer a realização dos exames elencados no item 13.7 do edital, que serão realizados às expensas do candidato. O prazo para a entrega dos exames médicos é

Verificador: 3h8wbqn9h6glftytfnwohopz9

de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido. Poços de Caldas, 03 de outubro de 2023. Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 001/2023** para comparecer à Seção de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, na Avenida Francisco Salles, 343, para início do processo de contratação, preferencialmente das 09h às 16h30**:**

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
50º LUGAR	GABRIELA PUGLIA BASTOS	248013
51º LUGAR	MARIA EDUARDA GARUTI	250132
52º LUGAR	NÍVEA DIAS FERNANDES	249456
53º LUGAR	WELLINGTON BARROS SILVA	249026
54º LUGAR	CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA	248319

CARGO: AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO DA ESF

CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
26º LUGAR	SIRLENE MARANESI NOGUEIRA	250683
27º LUGAR	MARGARETH VIEIRA DOS SANTOS	248131

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
31º LUGAR	ROSANA TRINDADE SOARES CASTRO	249584
32º LUGAR	NATACHA LUIZA DE SOUZA FRANCO	248330
33º LUGAR	DIEGO FELIPE BORGES	250554

CARGO: MÉDICO DA ESF

CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
15º LUGAR	SOLANGE GOMES ALVES	250060
16º LUGAR	PATRICIA HELENA DA SILVA VIANA	251138

CARGO: PII – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS

CLASSIF.	CANDIDATO QUE ADIOU	Nº INSCR.
13º LUGAR	ALLISSON RIDOLFI FONSECA	249310

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF

CLASSIF.	CANDIDATO QUE ADIOU	Nº INSCR.
06º LUGAR	NAOMY ZUBA	248755
16º LUGAR	BEATRIZ AVELAR FAGUNDES	248768

PARA ADMISSÃO:
Os candidatos convocados deverão se apresentar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da data da publicação, para entrega da documentação especificada no item 13.9 do edital. Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício da função. A avaliação médica oficial requer a realização dos exames elencados no item 13.7 do edital, que serão realizados às expensas do candidato. O prazo para a entrega dos exames médicos é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido. Poços de Caldas, 03 de outubro de 2023. Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Sexto Termo Aditivo n.º 473/19 – Dispensa n.º 019-SMAGP/19 – Locação de imóvel para as instalações do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Violência – Casa – Abrigo. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Jamil Manuel Bertolino Filho e Marcela Taciara Bertolino. Objeto: visando conceder reajuste de 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento), retroativo a 10/08/2023, passando o valor mensal de R$ 1.556,27 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, vinte e sete centavos) para R$ 1.619,45 (um mil, seiscentos e dezenove reais, quarenta e cinco centavos).
Aditivo contratual conforme protocolo nº 049990/2023, e Memorando Interno nº 403/2023-ADM/SMPS, da Secretaria Municipal de Promoção Social, e com fundamento na Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.2. do referido contrato.. Vigência: 19/09/2019 a 19/09/24. Autorização: Secretaria Municipal de Promoção Social.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111-SMAGP/23
Objeto: Fornecimento de Luvas para limpeza - Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: 21.890.531 William Cesar da Mota . Valor : R$ 17.850,00 , conforme consta nos Autos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Portaria nº 041/2023 – SMT – O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, nomeia para comporem a Comissão do Edital Artesanato "Natal Poços de Luz" nº 011-SMT/2023. Laudicéa Botelhos Lopes, Lucas Augusto dos Santos Carvalho, Luciana Almeida Bertozzi, Paula Narayane Sousa Franco, Sharlene de Carvalho Morais, Regina Celia Freitas Vilela e Patricia Belchior de Avila. Poços de Caldas, 02 de outubro de 2023. Israel Souza Pereira. Secretário Municipal de Turismo.

Convite nº 001-SMT/2023
Artesanato "Natal Poços de Luz"

A Secretaria Municipal de Turismo de Poços de Caldas – SMT, torna pública a abertura de inscrições de artesãos para exposição e comercialização de produtos artesanais em casinhas de madeira, realizado por este Município do dia 04 de novembro a 23 de dezembro de 2023.

1. Do objetivo
1.1. O Objetivo do presente convite é cadastrar 05 (cinco) artesãos e selecionar os trabalhos mais originais de cada uma das categorias previstos neste Convite
1.1.1. Uma casinha de madeira será reservada para as ações sociais da Secretaria Municipal de Promoção Social, totalizando 06 (seis) casinhas de madeira.

2. Da participação
2.1. Todos os trabalhos apresentados a Secretaria Municipal de Turismo, serão inscritos para posterior seleção pela Comissão a ser nomeada e publicada em Diário Oficial.
2.2. Qualquer artesão pode se inscrever, não sendo necessário já ser cadastrado em qualquer feira de artesanato do Município.

3. Das categorias
3.1. Todas as categorias relacionadas abaixo deverão ser exclusivamente de artesanatos com temas natalinos.
a) Tecelagem;
b) Arte em retalho;
c) Bordado à mão;
d) Pintura em tecido;
e) Confecção de caixas;
f) Decoupagem;
g) Bonecas;
h) Entre outros.

3.1.1. Outros artesanatos que não descritos acima, poderão ser avaliados pela Comissão
3.2. Serão selecionados(as) 06 (seis) trabalhos para serem expostos durante o período.
3.3. O produto poderá ser substituído a partir do dia 15 de dezembro de 2023, desde que aprovado pela Comissão.

4. Das especificações
4.1. No ato da inscrição, o(a) artesão(ã) deverá deixar uma amostra do trabalho para a avaliação da Comissão.
4.2. A amostra deve ser de autoria própria do participante e deve corresponder ao tipo de artesanato da categoria escolhida.
4.3. Só serão admitidos trabalhos artesanais e, caso necessário, o artesão deverá passar por provas comprobatórias de que sabe executar todo o processo de produção do artesanato inscrito.
4.4. Nenhum produto industrializado será aceito como amostra.
4.5. Aos trabalhos selecionados, serão reservadas casinhas de madeira pertencentes ao Município para a exposição e a comercialização dos mesmos.

4.6. Ao artesão que lhe for cedido o espaço e a casinha, fica proibida a comercialização de outros tipos de produtos ou artesanatos de quaisquer naturezas que não sejam da categoria inscrita nesse chamamento.

5. Das inscrições e prazos
5.1. A inscrição no presente convite é gratuita e realizar-se-á através do formulário Google: **https://forms.gle/LF4qMWo5hyH6LgxA9** ou na **sede da Secretaria Municipal de Turismo**, situada na Rua Dr. Francisco Faria Lobato, 416 – Centro, de 03 a 11 de outubro de 2023, das 09h as 11h e das13h às 17h, exceto sábado e domingo.
5.2. Para inscrever-se é necessário fotocópia dos seguintes documentos:
RG;
CPF;
Comprovante de residência;
Ficha de inscrição (em anexo nesse edital);
Amostra do artesanato.
5.2.1. A Secretaria Municipal de Turismo não se responsabiliza por documentos faltantes e não serão aceitas inscrições fora do prazo.
5.2.1.1. Não serão aceitas amostras que não atendam os requisitos desse regulamento.
5.2.1.2. As inscrições feitas através do formulário Google, só serão validadas após a apresentação do artesanato, até a data limite de 11 de outubro de 2023, às 17h.

6. Da avaliação
6.1. A avaliação dos trabalhos será feita por uma Comissão coordenada pela Secretaria Municipal de Turismo composta por membros nomeados pelo Secretário Municipal de Turismo.
6.2. A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos observando os seguintes critérios:
a) Originalidade;
b) Caráter tradicional do artesanato;
c) Complexidade de elaboração;
d) Apresentação (aparência, acabamento).
6.3. A Comissão Julgadora elegerá o melhor trabalho de cada categoria atribuindo notas inteiras de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos.
6.4. Em caso de empate, o participante com a contagem de pontos mais alta no primeiro critério (Originalidade) de avaliação será selecionado como ganhador. Se dois ou mais participantes permanecerem empatados, após a primeira tentativa de desempate, o participante com a contagem de pontos mais alta no segundo critério (caráter tradicional do artesanato) de avaliação será selecionado como ganhador, sendo a decisão da Comissão Julgadora soberana e irrecorrível.
6.5 Caso não houver nenhum inscrito em alguma das categorias, serão selecionados os trabalhos melhores classificados em outras categorias para substituir a mesma.

7. Do resultado
7.1. O resultado estará disponível a partir do dia 19 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município.
7.1.1. É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento das publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e Diário Oficial. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

8. Das disposições gerais
8.1. O participante desse chamamento declara desde já ser de sua autoria a amostra do trabalho inscrito, e cede a mesma à Secretaria Municipal de Turismo, sem ônus e em caráter definitivo, para divulgação do resultado.
8.2. Se o artesão for selecionado e deixar de cumprir total ou parcialmente o disposto neste chamamento, terá a exposição cancelada e será substituído pelo próximo participante classificado naquela categoria.
8.3. Em caso de dúvida sobre o regulamento e para mais informações, o interessado deverá contatar diretamente pelo (35) 3697-2305 das 13 h às 17 h ou pelo e-mail turismopcmg@gmail.com, de segunda a sexta-feira, ou na própria Secretaria Municipal de Turismo: Rua Dr. Francisco Faria Lobato, 416 – Centro.
8.4. A Comissão, devidamente designada, através de Portaria promoverá o processamento do objeto de chamamento público, mediante as condições previstas neste edital.
8.5. A Comissão poderá, durante a análise do requerimento e da documentação convocar o(s) interessado(s) para dirimir dúvidas que possam surgir.
8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão junto a Secretaria Municipal de Turismo.

Poços de Caldas, 02 de outubro de 2023.

Israel Souza Pereira
Secretário Municipal de Turismo

ANEXO I
"Natal Poços de Luz"
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ARTESANATO

Por meio da presente, inscrevo-me no Edital "Natal Poços de Luz", junto à Secretaria Municipal de Turismo e declaro estar ciente de que a mesma implica a total concordância e cumprimento de todas as normas estabelecidas neste chamamento, bem com declaro a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas.

Nome completo: _____
Data de nascimento: _____/_____/_____
RG: _____
CPF.: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Complemento (apto/bloco): _____
Telefone residencial: _____Celular: _____
E-mail: _____
Categoria de inscrição: _____
Tipo de Artesanato: _____
Breve Resumo das etapas de produção da amostra deixada: _____
_____
_____

Poços de Caldas, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Rua Dr. Francisco Faria Lobato, 416 – Centro.
Poços de Caldas-MG
Telefone: (35) 3697-2305 – E-mail: turismopcmg@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/23-SEPOP. Tomada de Preços nº 001/23-SEPOP. Contratação de empresa para execução de obras e reforma no Centro de Educação Infantil Paulo Rodrigues Rosa, situado à Rua Costa do Marfim nº 285, Parque das Nações. Objeto: 1. Acrescentar serviços extras no valor de R$ 10.931,35 ao valor do contrato, passando este de R$ 141.896,13 para R$ 152.827,48, o que representa um acréscimo de 7,70% sobre o valor inicial do contrato. 2. Acrescentar serviços complementares no valor de R$ 31.287,25 ao valor do contrato, passando este de R$ 152.827,48 para R$ 184.114,73, o que representa um acréscimo de 22,05% sobre o valor inicial do contrato, acumulado de 29,75%. 3. Prorrogar prazo de execução e vigência por mais 60 dias, passando a data de execução de 19/07/2023 para 17/09/2023, e vigência de 18/08/2023 para 17/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 028/DFPSP-SMSP/2023 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, através da Divisão de Fiscalização de Posturas, conforme Lei Municipal nº 9166/2016, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam à Rua Senador Salgado Filho s/nº – Bairro Country Club (Antigo Casarão), a fim de tomarem conhecimento de infração ao Código de Posturas Municipais e regularizem a situação de imóveis, de acordo com as Notificações e Artigos abaixo mencionados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
*NP – Notificação Preliminar, AIM – Auto de Infração e Multa, IF – Intimação Fiscal, OF – Ofício e GR Guia de Recolhimento.

Nome	Discriminação do Imóvel – Lote Quadra	Doc	Nº	Artigo
ADMILSON PEREIRA DA SILVA	RESPOSTA AO DOCUMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 052659/2023	OFÍCIO	837/2023	*

Verificador: 3h8wban9h6glftytfnwohopz9

BENITO PACHECO LOMBA FILHO	REFERENTE AO AIM Nº 2622/2023	GUIA	438/2023	*
BOLIVAR ZOTTI	REFERENTE AO TERRENO LOCALIZADO À RUA LA PAZ – BAIRRO: JD. NOVO MUNDO LOTE 140 QUADRA G	NP	3192/2023	55
BRUNA NOGUEIRA GONGORA	REFRENTE AO TERRENO LOTE Nº9, QUADRA 42, RUA CARLOS AMERICO DE ALMEIDA - JARDIM BANDEIRANTES	AIM	2446/2023	55
COAL EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAL MIRENA SPE LTDA	REFERENTE AO TERRENO LOTE N. 1-2 RUA LAUDELINA DE CAMPOS MELO – BAIRRO: CAMPO DAS ANTAS	AIM	3220/2023	56
DIEGO MESSIAS DE OLIVEIRA	REFERENTE AO AIM Nº 1257/2023	GUIA	389/2023	*
EDUARDA MARIA CECILIA BONADERO	REFERENTE AO TERRENO LOCALIZADO À RUA SAPUCAI, LOTE Nº 120, QUADRA 8 – BAIRRO SAO BENEDITO	AIM	2798/2023	55
ELISANGELA DA SILVA SANTOS	RESPOSTA AO DOCUMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 038618/2023	OFÍCIO	748/2023	*
EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL BANDEIRANTES SPE LTDA	REFERENTE AO TERRENO LOCALIZADO À RUA JOSE AUGUSTO DE CARVALHO – BAIRRO: SAO JOSE LOTE 15-16 QUADRA 26	NP	3149/2023	40
EMPREITEIRA ROSSI LTDA.	RESPOSTA AO DOCUMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 011672/2023	OFÍCIO	551/2023	*
FREDERICO DIAS NOGUEIRA	REFRENTE AO TERRENO LOTE Nº64, QUADRA E, RUA NATALINA DE JESUS BORSATO – RESIDENCIAL SUMMERVILLE	NP	3208/2023	55
GASPAR LOPES GONÇALVES	REFERENTE AO AIM Nº 2262/2023	GUIA	449/2023	*
H N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	REFERENTE AO TERRENO RUA OITO, LOTE Nº 8, QUADRA 31 – BAIRRO: JD. BANDEIRANTES	NP	3102/2023	86
HELTON ALMEIDA PRATA	REFERENTE AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 046148/2023	OFÍCIO	739/2023	*
JATI CABRAL	REFERENTE AO TERRENO LOTE Nº 124 RUA MAESTRO BENEDITO LUISI, LOTE Nº 201, QUADRA 8 – BAIRRO: PARQUE VIVALDE LEITE RIBEIRO	AIM	2742/2023	55
JMF ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	REFERENTE O AIM Nº 2191/2023	GUIA	443/2023	*
JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	RESPOSTA AO DOCUMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 042452/2023	OFÍCIO	720/2023	*
JOSE AUGUSTO PEREIRA	REFERENTE AO TERRENO RUA DAS RECORDAÇÕES, Nº 10, LOTE 12A QUADRA E – BAIRRO: SANTO ANDRE	NP	3004/2023	55
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	REFERENTE AO TERRENO LOTE Nº 10, RUA TITÂNIO, QUADRA 76 – BAIRRO: JD. KENNEDY	NP	2990/2023	55
JOSE UELTON CARNEIRO	REFERENTE AO TERRENO DA RUA ERCILIA FIGUEIREDO BASTOS N. 20 – VILA MENEZES	NP	2967/2023	58
LEILA ZOTTI	REFERENTE AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 041522/2023 – DEC . JUNTA 1ª INSTANCIA	OFÍCIO	114/2023	*
LEONARDO MOREIRA LUCIO	REFERENTE AO AIM Nº 2526/2023	GUIA	382/2023	*
MAC ARTHUR DE OLIVEIRA	REFERENTE AO TERRENO LOTE Nº125 RUA MAESTRO BENEDITO LUISI, QUADRA 8 – BAIRRO: PARQUE VIVALDE LEITE RIBEIRO	AIM	2741/2023	55
MARCELO ROBERTO DOS SANTOS	REFERENTE AO TERRENO LOTE Nº 17 RUA PAU BRASIL, QUADRA 19 – BAIRRO: VILA CAIO JUNQUEIRA	AIM	1148/2023	55
MARCIO JOSE GUIMARAES	REFERENTE AO AIM 1982/2023	GUIA	448/2023	*
MARIA APARECIDA PEREIRA	REFERENTE AO TERRENO Nº1, QUADRA 3, RUA NOVA AÇUCENA – JARDIM NOVA APARECIDA	NP	3216/2023	55
SILVIA HELENA PEREIRA	REFERENTE AO TERRENO Nº1, QUADRA 3, RUA NOVA AÇUCENA – JARDIM NOVA APARECIDA	NP	3126/2023	55
MARIA EUGENIA ARAUJO SILVA DE CARVALHO FERREIRA	REFERENTE AO TERRENO LOTE Nº 9 RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, QUADRA 29 – BAIRRO: JD. DOS ESTADOS	AIM	2980/2023	55
MARIA FRANCISCA DA CRUZ	REFERENTE AO TERRENO DA RUA NOVA ESPERANÇA Nº54 - JARDIM NOVA APARECIDA	NP	3127/2023	58
MARIA FRANCISCA DA CRUZ	REFERENTE AO TERRENO DA ALAMEDA NOVA AÇUCENA Nº54- JARDIM NOVA APARECIDA	NP	3128/2023	58/61
MARINONI E FILHOS LTDA	REFERENTE AO TERRENO RUA CHAMPAGNAT, LOTE Nº 43 – BAIRRO: JOAO PINHEIRO	NP	3211/2023	55
ONG TICO G.STYLIANTENG	REFERENTE A LIMPEZA CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº 110/2023 – LOTE DE TERRENO N. 14 LOCALIZADO À RUA PEDRO ZEFERINO DE CARVALHO ESTANCIA POÇOS DE CALDAS	GUIA	102/2023	*
ONG TICO G.STYLIANTENG	REFERENTE AO AIM 2401/2023	GUIA	427/2023	*
RENATO MONTEIRO MORAES	REFERENTE AO AIM Nº 1626/2023	GUIA	418/2023	*
RESIDENCIAL POTENZA SPE LTDA	REFERENTE AO AIM Nº 2761/2023	GUIA	375/2023	*
RITA DE CASSIA FERREIRA	REFERENTE AO TERRENO DA RUA LUIZ POMARICO, Nº 116 – BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE	AIM	2836/2023	58
ROSE APARECIDA DIAS DE LIMA	REFERENTE AO TERRENO RUA RAUL RABELLO, LOTE Nº 490, QUADRA 26 – BAIRRO: JD. SÃO BENTO	AIM	2420/2023	55
SANTA MARIA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	REFERENTE AO TERRENO LOTE Nº82, QUADRA H, NA RUA CAROLINA DIAS DE CAMPOS SANCHES – RESIDENCIAL ALAMEDA	NP	2894/2023	86
SANTA MARIA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	REFERENTE AO TERRENO LOTE Nº 121 RUA ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, QUADRA J – BAIRRO: RESIDENCIAL ALAMEDAS	NP	2912/2023	86
TARCISIO DE SOUZA	REFERENTE AO TERRENO LOCALIZADO À RUA ABILIO NARCISO PEREIRA, Nº 567 – BAIRRO:JD. NOVA APARECIDA	NP	2796/2023	58
MARINONI E FILHOS LTDA	REFERENTE AO TERRENO LOCALIZADO À RUA CHAMPAGNAT, LOTE Nº 44 – BAIRRO: JOAO PINHEIRO	NP	3211/2023	55

Poços de Caldas, 29 de setembro de 2023.
Anderson Roberto dos Santos
Divisão de Fiscalização de Posturas

DME distribuição

DMED - **DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023** - Vistos, etc. Diante da apresentação de

Verificador: 3h8wbqn9h6glftytfnwohopz9

recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria Conjunta nº. 011/2022, referente Processo Licitatório DMED nº. 001/2023, que tem por objeto a **Construção do empreendimento denominado SE Distrito, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo II e demais anexos,** faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação foram todos refutados na Análise de Recurso Administrativo proferida pela Comissão Permanente de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta Autoridade. Pelo exposto, **DECIDO** ratificar a decisão proferida pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no relatório de análise, **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pelas licitantes **BARBOSA E ANDRADE ENERGIA LTDA, ENERGY SUBSTATION SERVICES LTDA e RH ENGENHARIA LTDA**, mantendo a licitante **VP ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** como vencedora do presente certame, restando assim a ela **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação. Publique-se. Poços de Caldas, 28 de setembro de 2023. Miguel Gustavo Durante de Oliveira - Diretor Superintendente – DMED.

DMED - **AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE DATA DE SESSÃO DE EDITAL DE PREGÃO -** A empresa DME Distribuição S/A – DMED comunica a todos os interessados que o **Edital de Pregão Eletrônico nº. 045/2023**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICO COMERCIAL PARA A TROCA DE MEDIDORES, pelo período de 15 (quinze) meses, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, **sofreu retificações**. As referidas alterações encontram-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br. Em virtude destas alterações, o edital de pregão teve sua data de abertura **prorrogada** para o dia **24.10.2023**, às **09:00** horas da manhã (horário de Brasília). Pregoeira: Ana Paula de Oliveira (Portaria Conjunta 017/2022).

DMED – Resultado final do Pregão, na forma eletrônica nº. 038/2023, objetivando a Prestação de serviços de implantação do sistema de AQUECIMENTO SOLAR, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital**.** Licitante vencedora: **SOLAR MINAS LTDA.** Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira: Ana Paula de Oliveira. (Portaria Conjunta nº. 017/2022).

DMED – Resultado final do Pregão, na forma eletrônica nº. 40/2023, objetivando a aquisição de CONJUNTO DE MEDIÇÃO PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. Licitantes vencedoras: **ITEM 01**: **BALTEAU PRODUTOS ELETRICOS LTDA** - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R$ 46.632,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais) / **ITEM 02**: **SERTA TRANSFORMADORES IND. COM. IMP. E EXP. LTDA** - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R$ 110.125,00 (cento e dez mil, cento e vinte e cinco reais). O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira Suplente: Ana Paula de Oliveira (Portaria Conjunta nº. 017/2022).

DME Energética S.A. – DMEE: **Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços/Obras de Engenharia nº 016/2022,** decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022. Contratada: VERSÁTILE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ALTEAMENTO DAS OMBREIRAS E REFORMA DO VERTEDOR DA BARRAGEM BORTOLAN. Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando ENG Nº 019/2023: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de novembro de 2023; acréscimo qualitativo de R$ 48.641,55 e acréscimo quantitativo de R$ 56.360,11. **Pela DMEE**: Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente / Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico. **Pela Contratada:** Nilson Figueiredo Ferreira – Representante(s) Legal(is). Data de assinatura: 19 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023-DMAE

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2023-DMAE.
INTEGRANTES: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. – SANEMAR
OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TENDO COMO FINALIDADE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, EXPERIÊNCIAS E TECNOLOGIAS NO ÂMBITO NO ÂMBITO DO SANEAMENTO BÁSICO, GARANTINDO A PERFEITA CONCRETIZAÇÃO DE SUAS FINALIDADES LEGAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO COM EFICIÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO Nº 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.
ATRIBUIÇÕES: PROMOVER A CONCENTRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS, EXPERIÊNCIAS E TECNOLOGIAS NO ÂMBITO DO SANEAMENTO BÁSICO, DE FORMA A OBTER AS MELHORES PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, PARA A PERFEITA CONCRETIZAÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS FINALIDADES LEGAIS, EM ESPECIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO COM EFICIÊNCIA.
VALOR: A EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO NÃO IMPLICARÁ EM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.
VIGÊNCIA: O INSTRUMENTO TEM VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) MESES ENTRANDO EM VIGOR NA DATA DAASSINATURA DO CONTRATO AOS 20 DE JULHO DE 2023. Poços de Caldas, 20 de julho de 2023. **Paulo César Silva -Diretor-Presidente DMAE Poços de Caldas – MG - Rita de Cássia Rocha Livermore - Diretora-Presidente SANEMAR - MARICÁ – RJ.**

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS – ARISB-MG. RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO – ARISB-MG Nº 256, DE 30 DE SETEMBRO DE 2023.
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS – ARISB-MG. RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO – ARISB-MG Nº 256, DE 30 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e de Esgoto dos serviços prestados pelo DMAE do município de Poços de Caldas - MG e dá outras providências. Poços de Caldas, 03 de outubro de 2023. Gleice Nascimento Guimarães – Diretora-Geral.

EXTRATO
Art.61 - § único - Lei 8666/93
Extrato Compromisso de Fornecimento nº 0108/2023- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/2023- Processo nº 061/2023- Contratante: DMAE - Departamento Municipal de água Esgoto de Poços de Caldas-MG. – Contratada: **ACX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA –** Fornecimento de rolamentos diversos para manutenção de bombas, moto-bombas e equipamentos do sistema de abastecimento de água e recalque de esgoto do DMAE - Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses – Valor do Contrato R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) - Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias consecutivos contados do recebimento definitivo do produto – Dotação Orçamentária: 1429-04-04-01-3390-30.00-17.122.1702.6.005 – Material de Consumo - Manutenção das Atividades DAF - Celebração: 02/10/2023 - Signatários: Paulo César Silva- Diretor Presidente DMAE- Israel Augusto Cândido - Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG.

Aviso de Edital – LEILÃO PRESENCIAL n°001/2023
A Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, nos termos das leis Federais n°10.520/02, n°8.666/93 e decretos municipais n°7.284/02, n°8.243/05, torna publico que fará realizar no dia 19 de outubro de 2023, as 10 horas, na Fundação jardim Botânico de Poços de Caldas, localizado à Rua Paulo de Oliveira, 380 – Parque Véu das Noivas, nesta, abertura do edital LEILÃO n° 001/2023, referente à **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.** O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site: https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c=126
Informações pelo telefone (35) 3715 - 6054 das 09 às 15hs. VALDIR SEMENTILE - Presidente da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas. Poços de Caldas, 02 de outubro de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2023

A Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, nos termos das leis Federais n°10.520/02, n°8.666/93 e decretos municipais n°7.284/02, n°8.243/05, torna publico que fará realizar no dia 17 de outubro de 2023, às 09:30 hrs na Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, localizado à Rua Paulo de Oliveira, 320 – Parque Véu das Noivas, nesta, a abertura do edital Pregão Presencial n° 011/2023, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.** O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site: https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c=126 - Informações pelo telefone (35) 3715-6054 das 09hs às 15hs. VALDIR SEMENTILE. Presidente da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas. Poços de Caldas, 02 de outubro de 2023.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS

AME - Extrato do Contrato n°006/2023-AME, decorrente do PRC nº030/2023-AME. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática, áudio e vídeo. Contratada: Informatize Comércio e Serviços de Informática Ltda. Valor total do contrato: R$7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Signatários: Pela AME: Maria Helena Braga - Presidente do Conselho de Curadores - Carlos Roberto de Oliveira Costa - Diretor Executivo da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas. Pela Contratada: Elton Borges de Figueiredo - Sócio gerente. Data da assinatura: 01 de setembro de 2023.

